

A SRA. CÉLIA JORDÃO - Deputado Luiz Paulo, é Célia Jordão. Eu também gostaria de me inscrever.
O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Perfeitamente, deputada. Deputado Eliomar Coelho.
Não estamos lhe ouvindo, deputado. O senhor está sem som, deputado. Está sem som nenhum.
Enquanto o senhor tenta consertar o som, eu vou passar para a deputada Célia Jordão; depois vossa excelência.
Deputada Célia Jordão, por favor.
A SRA. CÉLIA JORDÃO - Bom-dia, deputado Luiz Paulo. Bom-dia a todos os participantes dessa audiência pública, importante para o nosso Estado do Rio de Janeiro.

Eu queria fazer uso da palavra apenas para fazer coro, na realidade, com as colocações que já foram feitas em relação a essa questão do tratamento diferenciado, do incentivo do ICMS, apenas, para o Aeroporto do Galeão. Quando nós, na comissão, através da Comissão de Turismo, fizemos também uma audiência pública, a respeito do Plano Estadual Decenal de Turismo, essa foi uma colocação que fiz em relação à preocupação para que não se estendesse, a não extensão desse benefício para os demais aeroportos. Em Angra dos Reis, por exemplo, estará sendo feito um investimento para que, só de pista, nós tenhamos 1.300 metros, aumentando a capacidade do aeroporto para aeronaves de médio porte.

Então, é importante que esse incentivo também se estenda aos aeroportos regionais, como já foi dito pela operadora lá de Macaé, como um plano de fomento à economia do nosso estado.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, já parabenizando pela iniciativa de vossa excelência, em conjunto com a CCJ. Bom-dia.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Muito obrigado, deputada Célia Jordão.

Deputado Eliomar Coelho.
Continua sem som, deputado. O senhor não conseguiu consertar seu som. Fica para a próxima. O senhor me desculpe.

Eu queria pedir à dra. Patrícia Sakalem para que respondesse rapidamente às questões que levantou aqui a dra. Graziella Delicato e, além disso, que falasse um pouco aqui sobre as contradições; e, aproveitando, no § 4º - a senhora conhece a lei das metas, e, no § 4º, o governo está dizendo que doze meses para fazer novo pedido, posterior, caso esteja desenhado. E a lei das metas diz claramente que são quatro anos. Não se pode contrariar a lei das metas.

Por favor, a palavra é sua, advogada Priscila Sakalem. E depois vou dar também cinco minutos para a nossa douta procuradoria e vou encerrar. São 11h23.

Por favor, doutora.
A SRA. PRISCILA SAKALEM - Pois não, deputado.
Bom, sobre o ponto levantado pela dra. Graziella, em primeiro lugar, a gente tem que só deixar claro aqui que o benefício fiscal não é para os aeroportos. O benefício fiscal de que trata o convênio e o projeto de lei, que também replica o decreto de 2019, é para empresas de transporte aéreo que preencham determinados requisitos que estão aqui postos.

Então, pela leitura do artigo 2º, combinado com o artigo 4º, o que nós inferimos é que, para estar na capital, o aeroporto ou a empresa aérea precisa operar em um aeroporto internacional um *hub*. Para o interior, por força do artigo 4º, que inclusive replica, reproduz o artigo 5 do decreto de 2019, não precisa ser *hub* internacional. E, aí, a gente estaria incluindo Macaé, Itaperuna... Cabo Frio já é internacional. Mas todos os aeroportos do interior que não são internacionais estariam abarcados, desde que as empresas preencham os requisitos. Está muito claro aqui no artigo 4º que a redução da base de cálculo abrangeria as operações das empresas que se habilitassem e que preenchessem os requisitos do projeto apresentado.

Para além, a gente também pode... Se não ficou claro para vocês, nós estamos à disposição aqui, deputado, junto com esse Parlamento, que tem toda a técnica legislativa possível e necessária para a gente esclarecer esses pontos, fazendo valer o desejo da política pública que se pretende adotar. Aqui, pela Secretaria de Fazenda, o que a gente pode salientar é que, como a dra. Cláudia Freze falou, é que nós precisamos observar os limites do convênio. Mas a política pública é uma política de governo e do Parlamento. Era isso, deputado? Ficou alguma dúvida além?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Ficou só uma. Uma, não. Ficaram duas. Por que a senhora - se é que foi a senhora - no § 4º, quando a empresa está desenhada, botou doze meses e não os quatro anos de praxe? E também a questão de fundo, que eu sou um defensor absoluto, e hoje felizmente tenho a procuradoria do meu lado, que é a questão do impacto. Para mim, este impacto, com tantos cientistas tributários na Secretaria de Fazenda, não levaria mais do que 45 minutos para fazê-lo.

Então, queria só sobre essas duas questões, para eu voltar à procuradoria e encerrar.

A SRA. PRISCILA SAKALEM - Perfeito, deputado.
Bom, me parece que esse § 2º - não, desculpa, 4º, que fala do desenhamento do pedido para retorno em doze meses, replicou o decreto de 2019, oportunidade em que a lei geral de benefício fiscal do estado, de autoria de vossa excelência, ainda não estava em vigor.

Então, se for desejo do Parlamento modificar esse artigo, será decisão de vocês, que será observada.

Por fim, com relação ao estudo de impacto, muito bem pontuado pela dra. Cláudia Freze, estamos falando aqui da internalização de um convênio.

Então, o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal combinado com o 113 do ADCP têm que ser observados. Trago à baila apenas, com relação a esse estudo, que a gente precisa considerar, na hora de ter acesso a esses números, ou formular esses números, o decreto de 2019, que fatalmente foi objeto de um estudo, e o que o projeto de lei, ao final de ser aprovado - porque hoje a gente não sabe qual vai ser a redação final, com todas as emendas propostas e a discussão aqui no Parlamento -, qual vai ser a diferença entre o de 19 para o de agora para a gente poder prever um impacto verossímil, dentro do que tem de diferença, do que já existe hoje em vigor para o que será votado por esse Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Deputada... Agora não estou errando não. Deputada Priscila Sakalem, a senhora agora deu uma de deputada. Olha só. O Poder Executivo manda simulação, um estudo, com base no que ele redigiu, e não o que será emendado. Então, não há dúvida sobre ele. O Executivo só pode simular em cima do dado real; e o dado real projeta o que ele escreveu. O que vier depois está fora. Merecerá um ajuste, mas o estudo... E só informar à dra. Cláudia que não chegou estudo nenhum. E também não me lembro, na época do decreto, de ter sido publicado - aí não teria que enviar nada - em qualquer órgão qualquer estudo.

Então, queria passar à dra. Cláudia Freze, por favor.

O SR. GUSTAVO TUTUCA - Deputado Luiz Paulo, é Tutuca. Eu queria só dois minutos antes de encerrar, depois, só para...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Deixa a dra. Cláudia Freze, que lhe dou o prazer; já que vossa excelência é duplê de secretário com deputado, o senhor fala por último.
Por favor, dra. Cláudia Freze.

A SRA. CLÁUDIA FREZE - Deputado Luiz Paulo, a meu ver, o projeto de lei disse uma coisa, tencionou dizer uma coisa, mas não está bem esclarecido. Eu acho que exatamente essa audiência pública é importante para verificar se está de acordo com a política pública que está tentando ser implementada pelo governo. E, obviamente, uma política pública que tem que ser referendada por essa Casa de Leis.

Então, a meu ver, concordo com a dra. Priscila. Não é um benefício para o aeroporto, é para as empresas de transporte aéreo. E, na verdade, tem que verificar se efetivamente ela abarca ou não as empresas que operam no interior. A meu ver, parece que sim. Mas acredito que o projeto de lei precisa ser aprimorado para ficar isso bem claro, para que não haja dúvida que foi colocado aqui nessa audiência pública, que são as empresas que operam no interior, achando que poderiam estar excluídas.

Então, acho que é uma questão de aprimoramento do projeto de lei, e é por isso que está tendo essa audiência pública, e é por isso que há debates e as emendas parlamentares. Com relação ao estudo de impacto, eu reafirmo o que eu já falei antes: se não veio, tem que vir. Eu acho que não dá para relevar uma questão tão importante.

Havia uma outra pergunta, se eu me perdi...
O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Não, é isso mesmo, dra. Cláudia. E agradeço.
Secretário Gustavo Tutuca.

O SR. GUSTAVO TUTUCA - Deputado Luiz Paulo, só para reafirmar aqui a questão da política pública, como foi falado aqui. A intenção do governo, com essa política pública, é a gente conceder o benefício para *hubs* internacionais da capital e aeroportos do interior.

Então, quero deixar isso claro. A nossa missão aqui, a partir de agora, até o dia da votação, junto com a CCJ, chegar a um texto, recebendo as emendas; e a gente possa chegar a um texto que contemple isso. E, em paralelo, aí a gente vai trabalhar aqui internamente no governo para que a gente apresente, antes da votação, o estudo de impacto.

Eu acho que esse tem que ser o nosso compromisso, e com isso a gente consegue avançar, que eu acho que essa é a linha que a gente precisa, pretende atingir. *Hubs* internacionais na capital e aeroportos anterior. E, com isso, a gente chegar ao texto de consenso que contemple tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Obrigado, secretário Tutuca.

Eu queria agradecer a presença de todas e de todos e me desculpar com uns que aqui estão presentes, como o Instituto Rio Metrópole, que eu agradeço fortemente a presença, do sr. Rafael Ferraz e tantos outros que aqui estão e não fizeram uso da palavra. Mas, infelizmente, no período pandêmico, nós temos que trabalhar dentro da nossa realidade. E o Parlamento começa a sua sessão às 11h45. E nós não podemos funcionar em nenhuma comissão concomitantemente com a ordem do dia se iniciando. Daí, aos senhores também peço desculpa, de eu ter sido mais rígido do que eu sou no controle do tempo. E eu me prevaleço também da minha idade para não ter paciência, porque, quando você faz uma reunião por Zoom, quem entra na reunião está entrando porque foi convidado. E você não entra em casa que você é convidado nem chutando a porta nem falando alto. Por isso você entra e tira o som. Essa é uma regra básica que a gente tem que aprender nos novos tempos. E um pouco assim, como diz a linguagem popular, "vovô viu a uva".

Então, a gente tem que ser rígido no sentido de que a gente tem que se reeducar. Quando começou o plenário - os deputados aqui presentes sabem disso -, o presidente André Ceciliano dava casudo em todo mundo. O deputado entrava com o microfone aberto, com rádio ligado, a televisão. Aí a reunião fica um... Algo absolutamente inadmissível.

Mas eu achei que foi importante essa audiência pública. Eu sou um fã de audiência pública porque vem à tona o debate, vem à tona a transparência e a possibilidade de você corrigir imperfeições na redação. Queria só explicar ao deputado Waldeck, que chegou depois da minha primeira fala, é que eu retirei definitivamente o meu projeto de lei, para facilitar a tramitação do projeto do governo, que vai à pauta - salvo erro de memória -, na quinta, não é, Tutuca?

O SR. GUSTAVO TUTUCA - Quinta-feira, presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Vai receber as emendas. Ele começou a receber a emenda, mas não completou o ciclo porque a pauta parou porque o presidente deu pela anexação do projeto do governo ao meu. Como eu retirei o meu, volta o do governo.

Então, ele recebe as emendas, sai de pauta; e aí o Parlamento, ouvindo os participantes dessa nossa audiência pública, analisa as emendas e depois submetem ao plenário, que é soberano. Agradeço a participação de todas e todos.
Pois não, deputado.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Não, só para endossar o que Vossa Excelência estava falando, em uma frase: quem dera todos os projetos de lei pudessem ser discutidos em audiência pública antes de entrar em votação no plenário. Quem dera, isso aprimoraria muito o processo legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Não tenha dúvida.
Então, mais uma vez pedindo desculpas a todas e a todos, agradecendo também a presença de todas e todos, dou por encerrada a nossa audiência pública às 11h35min.
Muito obrigado e tenham um bom dia.

Id: 2315200

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 2220/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 7018/2021

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **SOLANGE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 427.686-1, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo CCDAL - 1, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Noel de Carvalho.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 2221/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6883/2021

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA DE ALMEIDA MORAES, matrícula nº 412.897-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo CCDAL - 1, junto ao Gabinete do Deputado Noel de Carvalho, na vaga decorrente da exoneração de Solange de Almeida Oliveira.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 2222/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6841/2021

RESOLVE:

NOMEAR DIONATAM GOMES EZAURO, matrícula nº 428.103-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Marcos Abrahão, na vaga decorrente da exoneração de Kleber Horita.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 2223/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6925/2021

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **SONIA LATGE MILWARD DE AZEVEDO**, matrícula nº 415.069-4, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, símbolo CCDAL - 6, que vinha exercendo junto ao Gabinete da Deputada Enfermeira Rejane.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 2224/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6914/2021

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **GUILHERME DE MELLO LOPES**, matrícula nº 427.887-5, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Anderson Alexandre.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 2225/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6864/2021

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MARCLEI FREITAS DA SILVA**, matrícula nº 426.244-0, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Giovanni Ratinho.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 2226/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6865/2021

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ALESSANDRA PRADO DA SILVA**, matrícula nº 426.063-4, do cargo em comissão de Assistente VII, símbolo CCDAL - 7, que vinha exercendo junto ao Gabinete do 4º Vogal.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 2227/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6863/2021

RESOLVE:

NOMEAR MARCLEI FREITAS DA SILVA, matrícula nº 426.244-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente VII, símbolo CCDAL - 7, junto ao Gabinete do 4º Vogal, na vaga decorrente da exoneração de Alessandra Prado da Silva, concomitantemente com sua própria exoneração.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 2228/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6866/2021

RESOLVE:

NOMEAR ALESSANDRA PRADO DA SILVA, matrícula nº 426.063-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, junto ao Gabinete do Deputado Giovanni Ratinho, na vaga decorrente da exoneração de Marclei Freitas da Silva, concomitantemente com sua própria exoneração.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 2229/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6861/2021

RESOLVE:

NOMEAR MICHEL MARINS DOS SANTOS, matrícula nº 428.106-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, símbolo CCDAL - 6, junto ao Gabinete do Deputado Danniell Librelon, na vaga decorrente da exoneração de Daiane Araujo da Silva.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 2230/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6909/2021

RESOLVE:

NOMEAR NILCEA SILVA, matrícula nº 428.105-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Alexandre Knoploch, na vaga decorrente da exoneração de Higor Gomes Batista.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO